



## **EDITAL PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

(Disponível em: <https://www.mackenzie.br/graduacao/campinas/direito/>)

A Comissão Organizadora do **I SEMINÁRIO BRASILEIRO DE INFRAESTRUTURA E ENERGIA**, que será realizado nos dias 01 a 03/10/2019 pelo Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie e pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Campinas/SP, torna pública a chamada de trabalhos científicos para **comunicação oral** em grupos de trabalho temáticos.

Os trabalhos científicos serão recebidos apenas na forma de **resumo expandido**, cujas normas de confecção e submissão à Comissão Organizadora seguem indicadas abaixo:

1. Somente poderão submeter resumos expandidos à Comissão Organizadora para **comunicação oral** no seminário Mestres, Doutores ou alunos regular e comprovadamente vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil ou exterior;
2. Somente serão aceitos resumos expandidos em que todos os coautores preencham o requisito de titulação acadêmica indicado no item anterior;
3. **As inscrições são gratuitas.** Sugere-se, porém, aos autores que tiverem seus trabalhos selecionados que doem um brinquedo, de valor simbólico, à Comissão Organizadora na data da apresentação para posterior destinação a entidades benéficas de assistência social de proteção à infância.
4. O resumo expandido deve ser submetido pelo(s) autor(es) à Comissão Organizadora exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico (e-mail): **seminarioinfraenergia@mackenzie.br**;
5. O resumo expandido deverá ser redigido em formato Word (\*.doc), em parágrafo único e justificado, observando os seguintes **padrões formais**:
  - 5.1. Margens esquerda e superior: 3 cm;
  - 5.2. Margens direita e inferior: 2 cm;
  - 5.3. Fonte: Times New Roman, tamanho 12, cor preta;
  - 5.4. Espaçamento entre linhas: simples;
  - 5.5. Papel em formato A4;
6. O resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos pré e pós-textuais:
  - 5.1. Título (sem abreviações, em letras maiúsculas, justificado e em negrito) e subtítulo (se houver) em português e em língua estrangeira (preferencialmente, em inglês ou espanhol);
  - 5.2. Nome(s) completo(s) do(s) autor(es), com nota de rodapé indicativa da qualificação, categoria profissional ou estudante, maior titulação, cargo ou período atual, instituição de origem e endereço eletrônico, bem como nome do orientador a que está vinculado no programa de pós-graduação *stricto sensu*;
  - 5.3. Entre 03 e 05 palavras-chave em português e em língua estrangeira (preferencialmente, em inglês ou espanhol);
  - 5.4. Indicação das referências utilizadas.

7. O resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos textuais:
  - 6.1. Entre 1500 e 3000 palavras (excetuando-se título, nomes dos autores e afiliações institucionais, bem como notas de rodapé, palavras-chave e referências);
  - 6.2. Exposição em linguagem clara e escorreita da problematização, metodologia, fundamentação e conclusões do trabalho científico.
8. Ao submeter o resumo expandido por e-mail à Comissão Organizadora, o(s) autor(es) deverá(ão) obrigatoriamente indicar uma das seguintes áreas temáticas, sob pena de desconsideração do trabalho:
  - 7.1. Arbitragem nos Contratos de Concessão de Serviços Públicos;
  - 7.2. Relicitação e Prorrogação Antecipada de Concessões de Serviços Públicos;
  - 7.3. Concessões Rodoviárias;
  - 7.4. Concessões Aeroportuárias;
  - 7.5. Concessões Ferroviárias;
  - 7.6. Concessões e Arrendamentos Portuários;
  - 7.7. Regulação, Comercialização e Distribuição de Energia.
9. O(s) autor(es) do resumo expandido será(ão) responsável(is) não só pela fiel observância das regras de submissão previstas neste edital, como também pela correção ortográfica e gramatical dos textos e pela observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis, sob pena de ter(em) automaticamente o trabalho reprovado.
10. Após a submissão do resumo expandido à Comissão Organizadora, não poderá haver alteração ou substituição do trabalho.
11. O resumo expandido submetido à Comissão Organizadora deverá versar sobre trabalho de pesquisa ainda inédito.
12. A Comissão Organizadora reprova ações que possam ser consideradas plágio ou equivalentes, as quais ensejarão, uma vez constatadas, a imediata reprovação do trabalho.
13. Cada resumo expandido poderá ter, no máximo, 02 (dois) autores ou 02 (dois) autores e 01(um) coautor orientador, sendo que ao menos um deles deve estar formalmente inscrito no Seminário, sob pena de exclusão *a posteriori* do trabalho da lista de resumos expandidos admitidos e da programação das comunicações orais, observando, ainda, o disposto no item 13.
14. É vedada a apresentação oral por aquele que figurar, no resumo expandido, como coautor orientador.
15. Cada autor somente poderá figurar em, no máximo, 02 (dois) resumos expandidos distintos e, obrigatoriamente, de grupos temáticos distintos.
16. A regra anterior não se aplica a coautor que figure na condição de orientador.
17. O período para submissão dos resumos expandidos será de **05/08/2019 a 20/09/2019**.
18. O(s) autor(es) que submeterem seus trabalhos à apreciação da Comissão Organizadora serão comunicados **exclusivamente por e-mail** quanto à sua aceitação ou recusa **até a data-limite de 27/09/2019**.
19. Ao serem avaliados, os trabalhos receberão os conceitos “Aprovado” ou “Reprovado”.
20. A Comissão Organizadora se valerá, em especial, dos seguintes critérios de seleção dos resumos expandidos a ela submetidos:
  - 20.1. relevância do tema;
  - 20.2. correlação com a respectiva área do conhecimento, conforme item 7 do presente edital;
  - 20.3. precisão técnico-científica do conteúdo apresentado;

- 20.4. adequação às normas técnicas exigidas por este edital; texto observando-se o uso adequado da Língua Portuguesa, no que se refere à organização sintática, à ortografia e vernáculo.
21. Os trabalhos selecionados serão incluídos na programação das **comunicações orais dos grupos de trabalhos temáticos** que serão distribuídos entre os **dias 01 a 03/10/2019**, no período das **13h30 às 17H00**, nas dependências do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie, situado na Avenida Brasil, 1220, Jardim Guanabara, Campinas/SP.
22. A decisão da Comissão Organizadora é irrecorribel.
23. Somente serão apresentados em formato de comunicação oral os resumos expandidos aprovados pela Comissão Organizadora.
24. Cada resumo expandido aprovado deverá ser apresentado no tempo máximo de **20 minutos**, exclusivamente por um dos autores, podendo haver questionamentos e debates ao fim da apresentação, no tempo estimado de **5 minutos**.
25. Será disponibilizado projetor de multimídia (*data show*) para as apresentações dos trabalhos, devendo o interessado previamente informar a sua necessidade à Comissão Organizadora por e-mail com, pelo menos, 24 horas de antecedência.
26. Recomenda-se aos participantes que cheguem com antecedência ao local das apresentações. Não serão tolerados atrasos na comunicação oral, sob pena de exclusão do trabalho da relação de resumos expandidos aprovados para o Seminário.
27. Aos autores dos trabalhos aprovados e devidamente apresentados será conferido certificado.
28. Os autores, uma vez inscritos, acusam conhecimento desse edital e concordam com o seu conteúdo.
29. Ao inscreverem seus trabalhos, os autores estarão automaticamente autorizando a Comissão Organizadora, sem qualquer ônus, a utilizar o resumo expandido de sua autoria para eventual publicação dos Anais do evento, por meio impresso ou digital, indexado com ISSN.
30. Com o objetivo de fomentar a produção científica na temática, a Comissão Organizadora poderá fazer uma seleção dos resumos expandidos aprovados e apresentados oralmente para posterior formalização de convite aos autores para submissão do artigo completo e eventual publicação em obra coletiva.
31. Casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorribel, pela Comissão Organizadora, que poderá editar normas complementares para inovação, alteração ou esclarecimento do contido no presente edital.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA:**

LUCIANO PEREIRA VIEIRA  
Coordenador Acadêmico do Seminário

ALINE DA SILVA FREITAS

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

KARINA BONETTI BADAWI

LEOPOLDO ROCHA SOARES